ESTADO DO MARANHÃO
DAVINOPÓLIS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013
Quinta, 15 de Maio de 2025 | VOL: 6 | Nº 1163 | ISSN 2764-1678

Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 276/2025 2
AVISO DE EXONERAÇÃO 2
PORTARIA Nº. 278/2025 2
RESOLUÇÃO 2
Resolução n°002/2025 2

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA

PORTARIA Nº 276/2025

PORTARIA Nº 276/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Art. 1º Delegar à Ana Paula Silva Lima, Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária, poderes específicos para representar o Município de Davinópolis junto à Caixa Econômica Federal, em todas as agências do território nacional, com a finalidade de movimentar contas bancárias de titularidade do Município, inclusive contas vinculadas a convênios, contratos de repasse e programas federais, em conjunto com o Prefeito Municipal. Art. 2º A presente delegação compreende, entre outros, os seguintes atos bancários perante a Caixa Econômica Federal: I – Abrir e encerrar contas bancárias; II – Assinar cheques, autorizações de débito e ordens de pagamento; III – Realizar transferências eletrônicas (TED, DOC, PIX ou similares); IV – Efetuar pagamentos e resgates de aplicações financeiras; V – Solicitar talonários de cheques, saldos, extratos, comprovantes e documentos de movimentação bancária; VI – Autorizar débitos em conta, inclusive relativos a empréstimos ou financiamentos formalmente contratados; VII – Operacionalizar plataformas eletrônicas e digitais da Caixa (inclusive SIAFI, SIOPE, SICONV, SIGEF e similares); VIII – Efetuar movimentações vinculadas a programas federais ou estaduais (ex: Fundeb, Saúde, Assistência Social, etc.); IX – Praticar todos os demais atos administrativos bancários necessários à fiel execução da gestão financeira municipal, no que se referir à Caixa Econômica Federal. Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo quarto dia do mês de maio de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira
Departamento de Comunicação
Código identificador: dsrprqdbktx20250515120532

AVISO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 278/2025

PORTARIA Nº. 278/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA MULHERES DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art. 1º Exonerar ABIA MARIA RIBEIRO FLORENTINO do cargo de COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão ao décimo quinto dia do mês de maio de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira
Departamento de Comunicação
Código identificador: spum7dlpzo20250515140530

RESOLUÇÃO

Resolução n°002/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social RESOLUÇÃO Resolução n°002/2025 -CMDI - Dispõe sobre a convocação da primeira Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, conforme previsto no artigo 02º, e artigo 03 do Regimento Interno desse conselho. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 13 de maio de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 031/2002. RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a I Conferência Municipal do Conselho do Idoso do ano de 2025, no Município de Davinópolis, com o tema: (Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação). A ser realizada no dia 30 de maio de 2025. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis/Ma. Dinaldo de Brito Oliveira, Presidente do CMDI. _____ Dinaldo de Brito Oliveira Presidente do CMDI

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: qllzhufms20250515120556

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
https://www.davinopolis.ma.gov.br

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com